

Boletim de Serviço
nº 224, de 31 de dezembro de 2018

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROCESSO PARA CONTROLE DE PERTENCE DOS PACIENTES.....	4
Portaria nº 810, de 26 de dezembro de 2018.....	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	4
Portaria nº 811, de 27 de dezembro de 2018.....	4
Portaria nº 812, de 28 de dezembro de 2018.....	5
Portaria nº 813, de 31 de dezembro de 2018.....	6
Portaria nº 814, de 31 de dezembro de 2018.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	9
Portaria nº 801, de 21 de dezembro de 2018.....	9
Portaria nº 805, de 26 de dezembro de 2018.....	9
Portaria nº 806, de 26 de dezembro de 2018.....	10
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	10
Portaria nº 807, de 26 de dezembro de 2018.....	10

SUPERINTENDÊNCIA
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROCESSO PARA CONTROLE DE PERTENCE DOS PACIENTES
Portaria nº 810, de 26 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar o processo para controle de pertence dos pacientes do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Arlane Elias Maia Selvatici** – matrícula Siape nº 2149203 – Assistente Administrativo - Ouvidoria;
- II. **Natalia Nilcéia de Paula Binoti** - matrícula Siape nº 2172937- Enfermeiro – Assistencial – Setor de Hotelaria Hospitalar;
- III. **Priscila Santos da Rosa** - matrícula Siape nº 1719432 - Enfermeiro – Assistencial - Unidade do Sistema Urinário;
- IV. **Camila Binsi Scopel** – matrícula Siape nº 2213016 - Enfermeiro – Assistencial – Setor de Urgência e Emergência – **Coordenadora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
Portaria nº 811, de 27 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
73/2018	UP Emergencias Eireli	Contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico,	145/2018	23068.339363/2018-02

	enfermeiro e motorista socorrista.	
--	------------------------------------	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Leonardo da Silva Guerra	097.970.357-35	2203893	Unidade de Regulação Assistencial	Ebserh
Fiscal Substituto	Ramon Araújo dos Santos	020.345.365-41	2172908	Divisão de Enfermagem	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	078.443.137-06	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	UFES

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/11/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria nº 812, de 28 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
47/2018	Consigaz Distribuidora de Gás Ltda	Comodato de 10 Botijões de GPL 13Kg e 10 Cilindros de GPL 45Kg – vazios confeccionados em metal, resistentes a impacto, sendo 05 de cada para a Unidade de Nutrição e 05 de cada para o Laboratório do Hucam/Ufes/Ebserh.	78/2018	23068.335689/2018-76

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Letícia Karina Rodrigues	099.102.307-20	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Substituto	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	090.455.746-40	2232025	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Gestor	Glenda Blaser Petarli	108.054.497-60	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria nº 813, de 31 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
59/2018	Diagnocel Comércio e Representações Ltda	Comodato de 02 (dois) equipamentos analisadores automatizados para utilização dos itens adquiridos no LOTE 1, com assistência técnica gratuita e sem quaisquer ônus a contratante para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/Ufes/Ebserh.	82/2018	23068.336666/2018-92

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Geannie Speroto Rodrigues Lopes	077.441.507-08	1457054	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes
Gestor	Maria de Fátima Bissolli	813.156.867-91	2241587	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º. Na ausência legal e eventual do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/12/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

Portaria nº 814, de 31 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI Nº 554 de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236 de 10/12/2018, Seção 2, pág. 12, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
60/2018	Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda	Comodato de 02 (dois) equipamentos: 01 (uma) Lavadora de placas de ELISA e 01 (uma) Leitora de placas de ELISA para utilização dos itens adquiridos no LOTE 3, com assistência técnica gratuita e sem quaisquer ônus a contratante para atender a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam/Ufes/Ebserh.	82/2018	23068.336666/2018-92

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	CPF	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Geannie Speroto Rodrigues Lopes	077.441.507-08	1457054	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ufes
Gestor	Maria de Fátima Bissolli	813.156.867-91	2241587	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º. Na ausência legal e eventual do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/12/2018, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 801, de 21 de dezembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 30 – USTI/Hucam-Ufes/Ebserh, de 21 de dezembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.343833/2018-74, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado **Elves Lucio Romão**, matrícula Siape n.º 2121273, ocupante do cargo de técnico em informática, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Suporte de Tecnologia da Informação, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 11/02/2019 a 01/03/2019, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Brunner Salgado Martins**, matrícula Siape n.º 2137295.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 805, de 26 de dezembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando n.º 39 – GA/Hucam-Ufes/Ebserh, de 26 de dezembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.343864/2018-26, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape n.º 1534084, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, substituto do cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019, em decorrência do gozo de férias do Gerente Titular **Maroun Simão Padilha**, matrícula Siape n.º 1655359.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

Portaria nº 806, de 26 de dezembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o Memorando USC/Hucam-Ufes/Ebserh, de 21 de dezembro de 2018, constante no Processo n.º 23068.343866/2018-36, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada **Andressa de Oliveira Perobelli**, matrícula Siape n.º 2137285, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 16/01/2019 a 28/01/2019, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Fernando Luiz Torres Gomes**, matrícula Siape n.º 2121303.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Portaria nº 807, de 26 de dezembro de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o disposto no inciso VII do art. 35 do Regulamento de Pessoal da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada **Rita de Cassia Cabral Passoni**, matrícula Siape n.º 2158351, ocupante do cargo de médico – pediatria, do Quadro de Pessoal desta Empresa, no período de 1.º de janeiro de 2019 a 1.º de março de 2019, conforme Processo n.º 23068.342569/2018-62.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vandré de Castro Tóffoli